



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº7.324/2025

Município de Tupanciretã/RS

Secretaria Municipal de Esportes e Cultura.

Necessidade da Administração: serviços de sonorização e iluminação para as comemorações alusivas aos Festejos Farroupilhas.

1. OBJETO

O presente termo tem por objeto serviço de contratação de uma empresa especializada para prestar serviços de sonorização, iluminação e equipamentos, incluindo a mão de obra técnica, para o evento de Abertura das comemorações dos Festejos Farroupilhas 2025. O evento terá duração aproximada de 04 horas, com foco em discursos, protocolo, hinos e apresentações artísticas que acontecerá na Praça Coronel Lima, no dia 13 de setembro de 2025, a partir das 14hs.

A estimativa de quantidade detalhada a seguir é baseada na necessidade de sonorização e iluminação de um evento que marca o início das celebrações dos Festejos Farroupilha, evento ao ar livre, com duração de 04 horas e com foco em discursos, protocolo, hinos e apresentações artísticas.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição se justifica pela necessidade de uma empresa especializada em serviços de sonorização e iluminação é essencial e indispensável para a realização de Abertura das comemorações dos Festejos Farroupilhas 2025. O evento terá duração aproximada de 04 horas, com foco em discursos, protocolo, hinos e apresentações artísticas que acontecerá na Praça Coronel Lima, no dia 13 de setembro de 2025, a partir das 14hs.

Essa necessidade se justifica por a administração pública não possui equipamentos e equipe técnica especializada para garantir que a cerimônia, com a presença de autoridades e da comunidade em geral, seja realizado de forma profissional e segura. A abertura das comemorações alusivas aos Festejos Farroupilhas com execução de Hinos e discursos, exige um sistema de som claro e audível, além de iluminação adequada do pódio e da bandeira, o evento celebra a tradição gaúcha, fortalecendo o sentimento de pertencimento e orgulho da comunidade, reúne diferentes grupos (famílias, escolas, associações) em um evento comum, promovendo convivência e participação cidadã além de proporcionar espaços para apresentações de música e dança, preservando práticas tradicionais, oferecendo atividades educativas que conectam jovens com a história e os costumes locais.

A contratação de um serviço de sonorização permite que a organização do evento foque na logística da cerimônia, sabendo que os aspectos técnicos estão sob a responsabilidade de profissionais qualificados.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

Sonorização - sistema de som (PA): 1 (um) sistema completo, compatível com um evento ao ar livre para aproximadamente 400 pessoas. A estimativa considera a necessidade de cobertura sonora uniforme na área da praça, com clareza para a fala e reprodução de hinos e para as apresentações artísticas que acontecerão no decorrer da tarde.

Mesa de som: 1 (uma) mesa de som digital com no mínimo 12 canais, suficiente para acomodar a reprodução de mídias, microfones para autoridades e possíveis backups.

Microfones sem fio: 2 (dois) microfones de mão sem fio de alta qualidade e bom alcance para uso dos apresentadores, autoridades e apresentações artísticas. A quantidade prevê um microfone reserva.

Microfones com fio: 2 (dois) microfones com fio com pedestais para o pódio ou para uso em caso de falha nos microfones sem fio.

Equipamentos de reprodução: 1 (um) notebook para reprodução dos hinos e músicas das apresentações artísticas, já configurado e com a playlist do evento.

Equipe de Áudio: 1 (um) técnico de som qualificado e experiente para operação de todo o sistema.

2. Iluminação:

Iluminação de Pódio/Palco: 4 (quatro) refletores de LED para garantir a iluminação adequada do espaço principal de fala. A quantidade é estimada para uma iluminação uniforme e sem sombras.

Equipe de iluminação: 1 (um) técnico de iluminação para operar os equipamentos em garantir a visibilidade durante todo o evento, especialmente em caso de condições de pouca luz.

O prestador do serviço solicitado deverá assumir como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a prestação de serviço em empresa especializada para o fornecimento do item acima descrito no objeto e na fundamentação.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa prestadora do serviço deverá cumprir todas as especificações constantes no orçamento, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, o produto com avarias ou defeitos, no prazo de três dias úteis, após a entrega dos itens descritos.

Comunicar a contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto com a devida comprovação.

Entendemos portanto, que a aquisição do serviço nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na Legislação em vigor.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

Ademais, a contratação do referido deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

A empresa deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento. Deverá observar o caso concreto e as peculiaridades do objeto - prestação de serviço.

6. GESTÃO DO CONTRATO

A gestão de contrato e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas pelos membros nomeados pela portaria de nº32.250 de 24 de julho de 2025, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

GESTORA:

- Rosani Taschetto Didoné
Matrícula funcional nº2303-5/2
Que será revisado pela senhora:
- Rafaella Brum
Matrícula funcional nº7326-1
- Lucas Dias de Castro
Matrícula funcional nº7326-1

Através de requisição no sistema LC.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Pagamento será efetuado em até trinta (30) dias úteis em favor da CONTRATADA pela CONTRATANTE, através de depósito bancário, transferência ou boleto de compensação, após a efetiva entrega dos itens, emissão do documento fiscal correspondente e liquidação da mesma pelo setor de compra em nome Prefeitura Municipal de Tupanciretã.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante fornecimento de menor preço orçamento com as especificações solicitadas.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a aquisição almejada o valor total de R\$2.300,00(dois mil e trezentos reais).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preço para a aquisição nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da aquisição ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária não informada .

Tupanciretã/RS, 04 de setembro de 2025.

Vanuza Silveira da Rosa
Chefe de Setor
Matrícula funcional n.º 1699/3